

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,  
-----, com sede na ..... (endereço completo) ....., em constituição  
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta  
anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123  
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão  
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu  
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, n.º 02/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 27/03/2019

---

assinatura do representante legal da proponente

### ANEXO XIII

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N.º 02/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a reparos e manutenção de veículos e máquinas, da Frota Municipal, e outros, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços n.º **CONCORRÊNCIA 02/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

#### 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	160	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	700	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	860	03.002.04.122.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1980	05.001.10.301.0006.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1990	05.001.10.301.0006.2031	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3010	06.002.08.244.0005.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3020	06.002.08.244.0005.2048	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3130	06.002.08.244.0005.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3200	06.002.08.244.0005.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3210	06.002.08.244.0005.2050	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3380	06.002.08.244.0005.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3390	06.002.08.244.0005.2052	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3520	06.003.08.243.0005.6053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3680	06.003.08.243.0005.6055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3900	06.003.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	4120	07.001.20.606.0010.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4130	07.001.20.606.0010.2061	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4140	07.001.20.606.0010.2061	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4150	07.001.20.606.0010.2061	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4160	07.001.20.606.0010.2061	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4240	07.001.20.606.0010.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4510	08.001.15.452.0009.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4520	08.001.15.452.0009.2069	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4720	08.002.15.451.0009.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4940	08.003.26.782.0011.2077	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5140	09.001.12.361.0007.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5150	09.001.12.361.0007.2079	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5160	09.001.12.361.0007.2079	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5170	09.001.12.361.0007.2079	122	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5180	09.001.12.361.0007.2079	125	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5330	09.001.12.361.0007.2080	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5410	09.001.12.361.0007.2081	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5630	09.001.12.361.0007.6087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5640	09.001.12.361.0007.6087	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5650	09.001.12.361.0007.6087	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5950	09.001.12.364.0007.2090	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6010	09.001.12.364.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6330	09.002.27.812.0008.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6720	09.003.12.365.0007.6105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6730	09.003.12.365.0007.6105	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	6740	09.003.12.365.0007.6105	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Concorrência nº CONCORRÊNCIA 02/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2019.

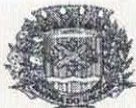
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
 Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 contratada

### Testemunhas:

Nome:  
 RG:

Nome:  
 RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO: Setor de Licitação**

**PARA: Setor Jurídico**


**Assunto: Parecer edital licitação**

**Data: 20/02/2019**

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos solicitação dos setores, cotações de preços e parecer contábil para emissão do parecer jurídico para o processo de Licitação Concorrência n°. 02/2019, que tem como objeto a **Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores** para atender veículos da Administração Municipal.

Atenciosamente,



---

José Giovanni Gomes  
Setor de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 032/2019  
Processo Administrativo n.º 019/2019

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisicao de Pneus novos, Câmaras de ar e Protetores.

**Modalidade:** Concorrência n.º 02/2019 tipo menor preço por itens - Registro de Preço (Parecer inicial)

**Valor máximo:** R\$ 839.117,25 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil Reais e Centos e Dezessete reais e Vinte e Cinco Centavos).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil às fls. 15/18.

### DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Concorrência n.º. 02/2019, tendo por objeto a Aquisicao de Pneus novos, Câmaras de ar e Protetores, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402

### DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Concorrência para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Concorrência está disposta no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto", nos termos do §1º de referido artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "c" com redação dada pelo Decreto n. 9.412/18, assim preleciona: "c) concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)". Assim sendo, o valor está adequado, justificando-se a utilização da modalidade Concorrência.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se que a contratação dos Serviços ocorrerá de acordo com a necessidade de cada setor da administração, razão pela qual se trata de registro de preços, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

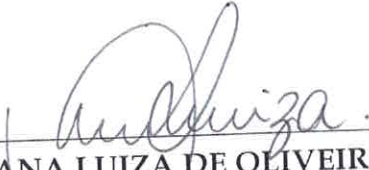
### DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Concorrência registro de preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 21 de fevereiro de 2019.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Concorrência Nº 02/2019.**

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 839.117,25

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

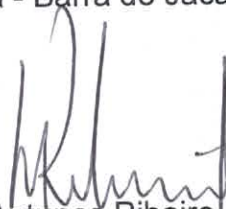
**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.



Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Presidente CPL - Portaria 03/2019



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**Concorrência Nº 02/2019.**

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.  
1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 839.117,25

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**2.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**3.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.

**WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO**  
Presidente CPL - Portaria 03/2019

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:2C75F159**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2019. Edição 1701  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO**  
RUA CORONEL BATISTA, Nº 411 – CENTRO – JACAREZINHO – PARANÁ  
CNPJ 78.212.485/0001-00

**EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JACAREZINHO comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de ANDARAÍ, BARRA DO JACARÉ, CAMBARÁ, CARLÓPOLIS, ITAMBARACÁ, JACAREZINHO E RIBEIRÃO CLARO a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato Obrero, até o dia 30 de abril de 2019, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Para maior esclarecimento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente  
**LEOCIDES FORNAZZA**  
Presidente da Federação dos Empregados  
No Comércio do Estado do Paraná

**JOSÉ C. GARRIDO NETO**  
Presidente do Sindicato dos Empregados  
no Comércio de Jacarezinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Tomada de preços Nº 07/2019.

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Materiais de Artesanatos..
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 178.835,69

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 13/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 7/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93. Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 18/02/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
Presidente da CPL - Portaria 03/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
ATA Nº 38/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezeto, às dezesseis horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, após o Presidente Adalberto Sanches da Silva constatar a presença dos Edis Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Edison José Vidal, Laércio Bonini, Márcio Rodrigo Faria, Marcos Roberto Gualiume e Wesley João Marques, iniciou-se a sessão. NO EXPEDIENTE: Leituras. Ata da sessão ordinária nº 37/2018, aprovada. Leitura dos 2 requerimentos de inscrição de chapas para eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020 sendo a primeira chapa composta pelos seguintes vereadores presidente- Wesley João Marques, Vice-presidente - Marcio Rodrigo Faria, Tesoureiro- Amarildo Rodrigues Lopes, Primeiro secretário Laércio Bonini e segundo secretário Cezar Bueno de Melo. A segunda Chapa composta pelos seguintes vereadores Presidente- Marcos Roberto Gualiume, Vice-presidente- Edison José Vidal, Tesoureiro Adalberto Sanches da Silva e primeiro secretário Derli Rodrigues. ORDEM DO DIA: O Presidente Adalberto Sanches da Silva comunicou a todos os vereadores quer irá em 2 votações os seguintes projetos 14/2018 que institui o serviço voluntário no município de Tomazina, 16/2018 que diz respeito à Lei Orçamentária Anual do Município de Tomazina e 17/2018 todos os projetos são de autoria do Poder executivo Municipal, deu-se uma breve pausa e iniciou as votações primeiramente foi realizado a votação do projeto 14/2018 aprovado por 6 votos a favor e 2 contra o projeto, em ato contínuo iniciou a votação do projeto de Lei 16/2018 aprovado por unanimidade e pôr fim a votação do projeto de Lei 17/2018 aprovado por unanimidade sendo assim o presidente solicitou que fosse remetidos o projeto ao poder executivo para as medidas cabíveis. Após iniciou a votação para a nova composição da mesa diretora da câmara municipal para o biênio 2018/2020 sendo a chapa vencedora composta pelos seguintes vereadores: presidente- Wesley João Marques, Vice-presidente - Marcio Rodrigo Faria, Tesoureiro- Amarildo Rodrigues Lopes, Primeiro secretário Laércio Bonini e segundo secretário Cezar Bueno de Melo. O Presidente Adalberto Sanches da Silva comentou sobre as votações desejou uma boa sorte a novas mesa diretora em especial ao novo presidente Wesley João Marques. PALAVRA LIVRE: O presidente Adalberto Sanches da Silva comentou que todos os projetos que vieram em sua gestão foram votados, comentou ainda sobre sua gestão na presidência da câmara, agradeceu a todos os vereadores a todos os funcionários e desejou um feliz natal e um próspero ano novo a todos os municípios de Tomazina. O vereador Wesley João Marques agradeceu a todos os vereadores pela eleição da nova mesa em especial a sua chapa que o elegeu o novo presidente da Câmara Municipal para o próximo Biênio 2019/2020 comentou sobre as expectativas para o próximo ano comentou sobre as conquistas do ano de 2018 e finalizou desejando um feliz natal e um próspero ano novo a toda a população de Tomazina. Todos os vereadores parabenizaram o atual presidente Adalberto Sanches da Silva pelo trabalho realizado e parabenizaram o novo presidente eleito o vereador Wesley João Marques e por fim desejaram um feliz natal e um próspero ano novo a toda população de Tomazina. Ressaltou-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo sucinto dos trabalhos, sendo que as atas integrais dos Vereadores estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis [www.camaramunicipal.pr.gov.br](http://www.camaramunicipal.pr.gov.br) e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Wesley João Marques primeiro secretário, lavei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
PORTARIA Nº 03/2019

O Exmo. Sr. WESLEY JOAO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE**

Conceder Férias, ao Sr. ARIEL RAIMUNDO DO VALE, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Controlador Interno, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, no período entre 04/03/19 a 03/04/19.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 21/02/2019.

**WESLEY JOAO MARQUES**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Dispensa a Licitação nº 02/2019  
Processo Administrativo nº 10/2019

Objeto: Aquisição de Formulários Contínuos Auto-Copiativo tamanho 210mmX280mm para Emissão de Notas para Produtor Rural para o ano de 2019.

EMPRESA: Infortiava – Comércio de impressos e Serviços LTDA EPP CNPJ nº 01.318.580/0001-22 VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 02/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Tomazina, 21 de fevereiro de 2019

**Flavio Xavier de Lima Zanrosso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**  
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2019

Contratado: Infortiava – Comércio de Impressos e Serviços LTDA EPP CNPJ nº 01.318.580/0001-22  
Dispensa Nº: 02/2019

Objeto Aquisição de Formulários Contínuos Auto-Copiativo tamanho 210mmX280mm para Emissão de Notas para Produtor Rural para o ano de 2019.

Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2019

Tomazina, 21 de fevereiro de 2019

**Flavio Xavier de Lima Zanrosso**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 9h00min na Câmara Municipal, situada a Rua Anchieta, nº. 260, Praça Pio X em Jundiá do Sul – PR.

Jundiá do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

**Valdir de Oliveira Marsal**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento avícola a ser implantada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para empreendimento avícola instalada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-PR.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.**

PARTES: Câmara de Jundiá do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº. 001/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO 5º. TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 515 de 27 de novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 29/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais) anual.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

**Valdir de Oliveira Marsal**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para empreendimento avícola a ser implantada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Claudio Aparecido de Paula e outros torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para empreendimento avícola instalada no sítio São João no Bairro 3 vendas no município de Guapirama-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
Concorrência Nº 02/2019.

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 839.117,25

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2019, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 2/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93. Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/02/2019.

**Waldo Antunes Ribeiro Filho**  
Presidente CPL - Portaria 03/2019

**COMUNICADO EM GERAL**

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. comunica a quem possa interessar que em apoio a Polícia Rodoviária foi(ram) apreendido(s) animal(is) nos termos do art. 269, Inc. X do Código de Trânsito, pela autoridade de trânsito competente, encontrando-se à disposição de seus proprietários os referidos animais consoante descrições abaixo, que após o pagamento de multa, taxas e despesas o mesmo será liberado.

(!)especificação dos animais:

ANIMAL (Quantidade)	ESPÉCIE	PELAGEM / COR	RAÇA	SEXO
01	Equino	Vermelha	Comum	Macho
01	Equino	Branca	Comum	Fêmea

Esclareceremos mais que, em não sendo reclamado a propriedade do(s) animal(is) em referência, no prazo de 90 (noventa) dias, o mesmo será doado a instituições competentes.

Londrina, 21 de fevereiro de 2019

**Triunfo** | ECONORTE

**Chá Beneficente**

Venha passar uma tarde deliciosa com a gente, e ainda ajudar os animais carentes!

**Dia 10/03/2019 às 15 horas no Lions Clube**

Teremos: chás, tortas, sucos e rodadas de Bingo a R\$ 1,00.

Valor por pessoa R\$ 20,00





# A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.  
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10  
FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

## PROCURAÇÃO

A/C. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, com sede na Rua Pará, nº 34, Jd. Apucarana em Apucarana - PR, CEP: 86804-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05, representada, neste ato, por sua proprietária a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 80310250 SSPPR, e CPF nº 034.600.949-90, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Kaue Protzek Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº 10659082-6 e CPF nº 080.062.519-67, a quem confere amplos poderes para representar a A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP, perante as licitações, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, contratos, todo e qualquer documento referente a licitações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

Validade do documento 10/01/2020.

Apucarana/PR., 10 de janeiro de 2019.



*Adriana Michele Mendes*

**A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP**

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

**06.009.600/0001-05**

**A.M. MENDES ACESSÓRIOS**

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana  
CEP 86804 - 250  
APUCARANA - PR




*2/19*

*[Handwritten mark]*







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES		(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981	IDENTIDADE (número) 80310250	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 03460094990
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE MARCHIORI				NÚMERO 556
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PARA				NÚMERO 34
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clientes.real@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4530703, 4732600, 4751201, 7820500, 4520007, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005	Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação de: pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos para: montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06009600000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A M Mendes - Acessorios - EPP				
DATA ASSINATURA 18/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Adriana Michele Mendes			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160008185236		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 10:35 SOB Nº 20162907940.  
PROTOCOLO: 162907940 DE 04/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600269441. NIRE: 41105611909.  
A M MENDES - ACESSORIOS - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA PARANAENSE  
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ADRIANA MICHELE MENDES**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1595962152



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
B031025-0 SE.SP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
034.600.949-90 11/05/1981

RELAÇÃO  
JOSE ANGELO MENDES

MARIA DIRCE SANCHES MENDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
02822002980

VALEZATE  
22/02/2023

1ª HABILITAÇÃO  
10/04/2003

OBSERVAÇÕES  
 A

*Adriana Michele Mendes*

LOCAL EMISSÃO DA PORTADORA DATA EMISSÃO  
APUCARANA, PR 23/02/2018

*José Angelo Mendes*

ASSINATURA DO EMISSOR 86146685344  
PR013933255

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1595962152

78  
54

Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Santa Rosa - 81030-900 - Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 06.870.000/0001-00 | CEP: 81030-900 | Fone: (41) 3244-5444 | Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65840301190945120700-1; Data: 03/01/2019 09:55:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY45589-B89L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Handwritten signature and scribbles.



# A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.  
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10  
FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Adriana Michele Mendes, empresária da empresa, A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-250, na cidade de Apucarana - PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Apucarana, 27 de março de 2019.

Adriana Michele Mendes

**A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP**  
CNPJ 06.009.600/0001-05  
Adriana Michele Mendes  
CPF: 034.600.949-90  
RG: 80310250  
Proprietária

06.009.600/0001-05  
A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana  
CEP 86804 - 250  
APUCARANA - PR



7  
56

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A M MENDES - ACESSORIOS - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561190-9	CNPJ 06.009.600/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/11/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA PARA, 34, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-250</b>			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 04/05/2016 Número: 20162907940		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADRIANA MICHELE MENDES		CPF: 034.600.949-90	
Identidade: 80310250,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 06 de março de 2019

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL









# A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.  
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10  
FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Adriana Michele Mendes, portadora do RG 80310250 SSP-PR, e do CPF 034.600.949-90 juntamente com seu contador Jose Antonio Mori, portador do RG 2240359-1 e CPF 367.390.579-15, CRC PR 20.348/O-3, abaixo assinado, na qualidade de responsáveis da proponente A.M. Mendes - Acessórios EPP, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na cidade de Apucarana, estado Paraná, endereço Rua Para, nº 34, Jardim Apucarana, CEP: 86804-250, Declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Apucarana, 05 de fevereiro de 2019.

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana  
CEP 86804 - 250  
APUCARANA - PR

*Adriana Michele Mendes*

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP  
CNPJ 06.009.600/0001-05  
Adriana Michele Mendes  
CPF: 034.600.949-90  
RG: 80310250  
Proprietária

*Jose Antonio Mori*  
Jose Antonio Mori  
CPF: 367.390.579-15  
RG: 2.240.359-1  
CRC PR: 20.348/O-3  
Contador

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA**  
Dr. Acyr Ivankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR  
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98816-5514 - e-mail: carinhodra@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[3by0gw42] - ADRIANA MICHELE MENDES  
[3by0q3f0] - JOSE ANTONIO MORI

Do que dou fe pucara, Pr., 05 de Fevereiro de 2019  
Em test. da Republi

CRISTINA ANELER ALMEIDA AGUIAR  
JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL  
nkfAZ 4y6aw uflpN - zh7L - 7qCo  
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Carlos - CEP 86804-250 - Apucarana - PR - Fone: (43) 3162-1504 - Fax: (43) 3162-1504

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 65840502191549070151-1; Data: 05/02/2019 15:54:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: :  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Casagrande  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JOSÉ ANTONIO MORI**  
Rua Osório Ribas de Paula, 94 - Sala 901 - 9º Andar  
Fone: (43) 3422-0323 - CEP 86804-250 - Apucarana - PR  
Contador CRC-PR 20348/O-3 - CPF 367.390.579-15



7  
88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 16:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1170839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/02/2020 15:54:35 (hora local)**.

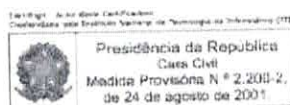
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 65840502191549070151-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f768cc1ddab52642e841ed01970b9e32a32e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec36092f802d203363c3c9aeb5283a7d4954c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

# A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência n.º 02/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa A.M. Mendes – Acessórios EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Pará, nº 34, Jardim Apucarana, CEP 86804-250, na cidade de Apucarana - PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Concorrência nº 02/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a Sra. Adriana Michele Mendes, portador da Cédula de Identidade Nº 80310250 e do CPF/MF sob nº 034.600.949-90, Cargo de proprietária e administradora da empresa, residente e domiciliado na Rua Jose Marchiori, nº 556, na Jd. Pres. Kennedy, CEP 86809-110, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Apucarana, 27 de março de 2019.

*Adriana Michele Mendes*

**A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP**

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana  
CEP 86804 - 250  
APUCARANA - PR



# A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA PARÁ, 34 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-250 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

FONE/FAX: 43- 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### Referente a Licitação Concorrência nº 02/2019. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência nº 02/2019, referente Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): A.M. Mendes – Acessórios EPP

REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Michele Mendes

CARGO: Proprietária da empresa

RG: 80310250

CPF: 034.600.949-90

Apucarana, 27 de março de 2019.

*Adriana Michele Mendes*

**A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP**

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Pará, nº 34 - Jd Apucarana  
CEP 86804 - 250  
APUCARANA - PR

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA

18 OUT. 2017

17707031-5

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

VIA ÚNICA



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8170000913444  
 DBE analisado.  
 Emitida em 06/10/2017 - V3

NOME: CV TYRES EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO

112

CONCÓRDIA - SC  
 06/10/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CLECI VENDRUSCOLO

Assinatura: *Cleci Vendruscolo*

Telefone de contato: (49)34447339 societario@merlocontabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

19 OUT. 2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

*Simone Dattora Sôstler*

Matrícula: 92628

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 42600364229 Protocolo 177070315 de 18/10/2017

Nome da empresa CV TYRES EIRELI ME NIRE 42600364229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205447380814621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

19/10/2017



244

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



8  
62

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CV TYRES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CLECI VENDRUSCOLO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/02/1970, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 862.776.699-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2467281, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ROMANO ANSELMO FONTANA, 682, APT 202, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700095, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial CV TYRES EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: AVENIDA NEREU RAMOS, 544, SALA 01 EDIF HORIZONTE, CENTRO, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CLECI VENDRUSCOLO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros apurados, serão atribuídos a titular ou a critério ficarão em reservas da empresa.

8170000913444

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 42600364229 Protocolo 177070315 de 18/10/2017

Nome da empresa CV TYRES EIRELI ME NIRE 42600364229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 205447380814621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



19/10/2017

1/2 - B

HT

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

8  
63

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CV TYRES EIRELI

**Parágrafo Segundo:** A critério da titular, os lucros apurados poderão ser distribuídos trimestralmente ou mensalmente, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Parágrafo Terceiro:** Os prejuízos que porventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pela titular.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica facultado o administrador, nomear procurador, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de CONCORDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CONCÓRDIA - SC, 6 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CLECI VENDRUSCOLO  
CPF: 862.776.699-15



8170000913444



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 42600364229 Protocolo 177070315 de 18/10/2017

Nome da empresa CV TYRES EIRELI ME NIRE 42600364229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205447380814621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



19/10/2017

2/2 - B









**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



177070315

NOME DA EMPRESA	CV TYRES EIRELI
PROTOCOLO	177070315 - 18/10/2017

MATRIZ

NIRE 42600364229  
CNPJ 28.888.423/0001-09  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017  
SOB N: 42600364229



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/10/2017

Arquivamento 42600364229 Protocolo 177070315 de 18/10/2017

Nome da empresa CV TYRES EIRELI ME NIRE 42600364229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205447380814621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/10/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1294175594

PRONUNDO PLASTIFICAR  
 1294175594

NOME: CLECI VENDRUSCOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2467281 SSP SC

CPF: 862.776.699-15 DATA NASCIMENTO: 17/02/1970

FILIAÇÃO: SEVERINO VENDRUSCOLO

ADELIA SALINI VENDRUSCOLO

PERMISSAO: ACC CATABRE B

Nº REGISTRO: 01767353075 VALIDADE: 17/07/2021 1ª HABILITACAO: 29/03/1996

OBSERVAÇÕES:

*Cleci Vendruscolo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA DE EMISSAO: 21/07/2016

Vanerlei O. Rozas  
 Diretor do DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

01655445851  
 SC117490377

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51204-000 - Fone: (33) 3242.0000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82512611181019280539-1; Data: 26/11/2018 10:27:04

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV05596-D0VV  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 10:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1120824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 10:27:04 (hora local)**.

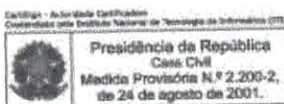
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82512611181019280539-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e2da8ea8f7d790ccd557375acd8dd8e07c8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e8a5d11eacad7433eb2d8b5417c93f8cba



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Adelina Vendruscolo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS FERRAZ & SILVA

REGISTRO GERAL: **2.467.281**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/OUT/2012**

NOME: **CLECI VENDRUSCOLO**

FILIAÇÃO: **SEVERIANO VENDRUSCOLO**  
**ADELIA SALINI VENDRUSCOLO**

NATURALIDADE: **SEVERIANO DE ALMEIDA RS**

DOC. ORIGEM: **CERT. NASC. 11156 LV A-17 PL 189**  
**CART. BUSANELLO - SEVERIANO DE ALMEIDA RS**

DATA DE NASCIMENTO: **17/FEV/1970**

CPF: **862.776.699-15**

*Geterson Carlos Prudente*  
Papiloscopista

ASSINATURA DO DIRETOR: *Geterson Carlos Prudente*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONCÓRDIA - SC

*304*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Caderno CNJ 06 870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 82512611181019300139-1; Data: 26/11/2016 10:27:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV05599-HKEP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Valor do Minuto Convencional

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 10:33:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1120827**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 10:27:19 (hora local)**.

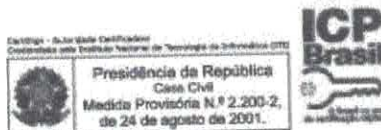
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82512611181019300139-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e173cb4cdba54452a01f80db8994463cec8ecfaea0b7e3aa83b017a786d5  
 3b9e873e408a4bd3448e4d94972beb3dca569



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



CV Tyres Eireli  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
 CEP. 88.220-000

A  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
 AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, CONFORME  
 ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.  
 EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

**CREDENCIAMENTO**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa CV TYRES EIRELI EPP, com sede na Avenida Nereu Ramos, 544, Centro, Itapema/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.888.423/0001-09 e inscrição Estadual nº 258.487.518, neste ato representada por seu procurador Wagner de Freitas, brasileiro, residente e domiciliado Rodovia Constantine Peruchi, SP 316, nº 0651, bairro Vila Horto, Rio Claro/SP, portador da Cédula de Identidade nº 29.546.865-8 e do CPF/MF Nº 277.100.468-27, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência n.º02/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 31/12/2030.

Itapema, 25 de março de 2019.

*Cleci Vendruscolo*

CV TYRES EIRELI EPP  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Cleci Vendruscolo  
 RG 2.467.281  
 CPF: 862.776.699-15  
 PROPRIETÁRIA

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI  
 I.E.: 258487518  
 Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01  
 Centro - CEP: 88.220-000  
 ITAPEMA - SC



CV Tyres Eireli  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
 CEP. 88.220-000



*Wagner de Freitas*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 16:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1206435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2020 16:23:36 (hora local)**.

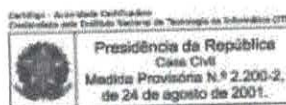
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82512503191622150350-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b50176fc089221278c932b87ad086e5a33c8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e8059841d8ee5528dc33ee73a3408d1339





CV Tyres Eireli  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
 CEP. 88.220-000

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** CV Tyres Eireli ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09, situada à Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro, Itapema, SC, CEP 88.220-000. representada por sua proprietária Cleci Vendruscolo, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2467281 e CPF nº 862.776.699-15, residente e domiciliada na Rua 301, nº 240, Apto 601, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000

**OUTORGADO:** WAGNER DE FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 29.546.865-8 e CPF nº 277.100.468-27, residente e domiciliado na Rodovia Constantine Peruchi, SP 316, nº 0651, Bairro Vila do Horto, Rio Claro/SP.

**PODERES:** Promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assinar contratos, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2030.

Concórdia/SC, 31 de agosto de 2018.

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI  
 I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01  
 Centro - CEP: 88.220-000  
 ITAPEMA - SC



Cleci Vendruscolo  
 CV Tyres Eireli  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Cleci Vendruscolo  
 CPF nº 862.776.699-15

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
 Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 110, Centro  
 Fone/Fax 49-3444-9808 - baicao@tabelionatopering.com.br  
 Edesio Pering - Tabelião

Reconhecimento por semelhança e firma de: CLECI VENDRUSCOLO. De que dou fé.  
 Concórdia, 31 de agosto de 2018.  
 Em Telex da verdade. (16.02:41 841914-32162 9)

REM/ANGELO BOGCATTO CAVASSINI - Escrivente  
 Empl: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,80 = Total: R\$ 5,05 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FEM75529-H7GY

Confira os dados do ato em: [www.ttpc.sc.gov.br](http://www.ttpc.sc.gov.br)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro dos Carreiros - CEP: 88200-000 - Itapema - SC - Fone: (49) 3244-5561

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82513108181712330572-1; Data: 31/08/2018 17:17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL02022-WOTU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CV Tyres Eireli  
 CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
 Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
 CEP. 88.220-000

Wagner



7  
72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 17:18:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066944

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 17:17:25 (hora local)**.

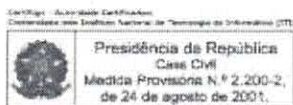
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82513108181712330572-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f4faf6737e842489bce43e879360cf7668c8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e8a1db5225bb887ca0d934cc00e48090fd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

73

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALOR

SOBRENOME  
**WAGNER DE FREITAS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 29546865 SSP/SP

CPF  
 277.100.468-27

DATA NASCIMENTO  
 01/12/1978

FILIAÇÃO  
 ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
 APARECIDA ROMEIRO DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO 02130203994 VALIDADE 06/01/2021 Nº HABILITAÇÃO 23/12/1996

OBSERVAÇÕES  
 EAR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1395932350

LOCAL  
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP

DATA EMISSÃO  
 13/01/2017

48513914292  
 SPB38963501

SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 82513108180956220474-1; Data: 31/08/2018 09:59:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHI.00482-B3CA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten signature*

244

*Large handwritten signature*

*Handwritten initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 09:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 09:59:27 (hora local)**.

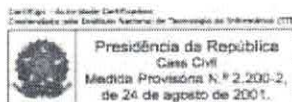
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 82513108180956220474-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f45d8c0ec848be32a003f48ab6317cf90cc8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e8ad7cc744fb852b32f876863f07ba3d15





CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
CEP. 88.220-000

8  
75

A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.  
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência nº 02/2019, referente Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapema, 25 de março de 2019.

**CV TYRES EIRELI EPP**  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Wagner de Freitas  
CPF: 277.100.468-27  
RG: 29.546.865-8  
Procurador

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI  
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01  
Centro - CEP:88.220-000

ITAPEMA - SC



CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
CEP. 88.220-000

2019



**A**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, CONFORME**  
**ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa **CV TYRES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, declara sob as penas da Lei:

- 1) Atendimento ao Art. 27, Inciso V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em Cumprimento Do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7.º Da Constituição Federal;
- 2) Inexistência de fato impeditivo para a habilitação: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a nossa habilitação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 4) Conhecimento do Instrumento Convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, e assumimos inteira responsabilidade sobre a veracidade dos documentos apresentados;
- 5) Elaboração Independente de Proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 6) Que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como, eventuais subcontratados, não figuraram como ocupantes de cargo ou emprego na administração Pública, e ainda, que estes não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta;
- 7) Atendimento ao disposto na Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 do CONAMA, especialmente no que se refere à destinação final dos pneus, bem como seguir as normas da ABNT e do Código de Defesa do Consumidor - Procedência dos produtos ofertados RPC (CHINA);
- 8) Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis.
- 9) Prazo de entrega: Conforme edital;



CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
CEP. 88.220-000

- 10) Garantia/Validade dos materiais: 05 anos;
- 11) Pagamento: Conforme edital;
- 12) No preço estão contidas todas as despesas, taxas, mão de obra, tributos, inclusive as de transporte, traslados, hospedagem, carga / descarga, fretes, alimentação, seguros, autorizações, alvarás, equipamentos/máquinas/ferramentas ou materiais necessários, embalagens, encargos de leis sociais, despesas com pessoal ou quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, que incidam de forma direta ou indireta para a perfeita execução do objeto do presente pregão;
- 13) Os pneus ofertados pela proponente, que são alcançados pela norma, trazem impresso no pneu o selo de vistoria do INMETRO, e certificação no âmbito do SBC (Sistema Brasileiro de Certificação), comprovando que atende as normas da Portaria INMETRO nº 05, de 14.01.2000 e alterações posteriores e atendem às normas da ABNT/NBR, nos casos compreendidos pela norma e ainda apresentam a garantia de fábrica de 05 (cinco) anos;
- 14) Todos os produtos ofertados são de primeira linha, não sendo remoldados ou remanufaturados, e atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original, inclusive possuindo a certificação ISO TS16949 para peça de reposição original em nível da indústria automotiva global;
- 15) Que nos enquadramos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- 16) Possuir plano de logística reversa próprio, que contempla a destinação para área devidamente licenciada;

Itapema, 25 de março de 2019.

**CV TYRES EIRELI EPP**  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Wagner de Freitas  
CPF: 277.100.468-27  
RG: 29.546.865-8  
PROCURADOR

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI  
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01  
Centro - CEP: 88.220-000

ITAPEMA - SC

CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC.  
CEP. 88.220-000



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten mark at top right





28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI  
I.E. 258.487.518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01  
Centro - CEP 88 220-000

ITAPEMA-SC

CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.  
88.220-000

Itapema-SC, 08 de Janeiro de 2019.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (\*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014**

A empresa CV TYRES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, situada à Avenida Nereu Ramos, 544, Centro, Itapema/SC, por meio de seu contador CARLOS ALBERTO BACIN, abaixo assinado, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o n.º 563.428.709-00, portador do CRC-SC n.º 1SC031666/O-0, com escritório de Contabilidade sito à Rua Dr. Maruri, n.º 280, 1.º andar, bairro Centro, nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITAPEMA-SC  
CONCÓRDIA

ITAPEMA-SC  
CONCÓRDIA

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**CARLOS ALBERTO BACIN** CONTADOR  
RUA DOUTOR MARURI, 290-CENTRO  
I. SC 031666/O-0 CPF: 563.428.709-00  
09700-065 CONCÓRDIA - SC  
VALIDADE ATÉ 31/03/2019  
HERLO CONTABILIDADE S/S

*Cleci Vendruscolo*  
**CV TYRES EIRELI**  
CNPJ: 28.888.423/0001-09  
Cleci Vendruscolo  
Proprietária  
CPF: 862.776.699-15

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Concórdia SC  
Reconhecimento  
no Verso



CV Tyres Eireli  
CNPJ nº 28.888.423/0001-09  
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.  
88.220-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.906/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 82611101190833160524-1; Data: 11/01/2019 08:34:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17666-H703.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*2019*

*[Handwritten mark]*

